



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 495

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando o pedido de dispensa da servidora **ADRIANA SILVA LIMA DO NASCIMENTO** ocorrido em **08/02/2019**.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**, a senhora **ADRIANA SILVA LIMA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.542.800-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Sr.º prefeito de Cajamar.

Eu, Adriana Silva Lima do Nascimento, portadora do RG: 34.542.800-6, CPF: 315.853.268-95, residente e domiciliada na rua: Emilio Calayolli nº 70, Parque Cayol I, Vila Operária do Bom Jesus, SP, venho requerer dispensa do cargo / Função de PEB I, ensino Fundamental, a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente.

Rede deferimento.

Cajamar, 08 de fevereiro de 2019.

telefone: (11) 9-5409-1918
(11) 9-4655-3036

Adriana Silva Lima do Nascimento

Recebemos em
08/02/19 às 10:00 hs
Diretoria Mun. de Educação